



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da IX Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do CRF-SP
12/09/2025

Às dezenove horas e trinta e cinco minutos do décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se a **IX Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, coordenada pela **Dra. Nilsa Sumie Yamashita Wadt**.

Participações registradas presencialmente: Não houve.

Participações on-line: Dr. Alexandre Domingues Chagas de Lima, Dra. Cassia Maria Furlan, Dra. Fabiana Lima Silva, Dra. Marcia de Ferran, Dra. Michele Cristiane Souza da Silva, Dra. Nilsa Sumie Yamashita Wadt e Dra. Salette Maria Krowczuk de Faria.

1. INFORMES

1.1. Tema de curso sugerido; Datep informa que os temas sugeridos serão decididos pela Diretoria e, após a decisão, os aprovados serão informados.

1.2. Congresso; Dra. Nilsa informa sobre o material produzido pelo GTT que estará no Congresso e pede que os participantes que não se inscreveram, façam a inscrição.

2. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO

2.1. Propor a regulamentação das atribuições do técnico de farmácia e, ainda, redefinir as funções do farmacêutico; os participantes discutem quais funções o técnico farmacêutico pode exercer, sendo elas:

- Seguir as recomendações do farmacêutico responsável para a coleta,
- Apoio ao Preparo de material e reagentes,
- Apoio ao Controle de qualidade, tanto na farmácia industrial quanto a farmácia viva,
- Preparo de material,
- Apoio às atividades de manipulação e produção:

- Preparar insumos vegetais (pós, extratos, tinturas) conforme POPs estabelecidos e sob supervisão.
- Auxiliar na manipulação de formulações fitoterápicas magistrais em farmácias de manipulação, observando as Boas Práticas de Manipulação.
- Realizar a limpeza, higienização e organização dos ambientes de manipulação.
- Conferir materiais e insumos utilizados no processo.

- Emissão de etiquetas e preparo de embalagens,
- Apoio nas atividades de controle e registros,
- Cumprir com segurança as boas práticas de laboratório,
- Contatar empresas para manutenção e calibração de equipamentos,
- Acompanhamento de controle de pragas,
- Recebimento e conferência de matéria-prima,
- Recebimento e conferência de material de embalagem,
- Realizar o registro de reclamação e encaminhar para os órgãos responsáveis,
- Preparar materiais de apoio,
- Auxiliar o fluxo de atendimento (recepção e triagem) e no controle das fichas,
- Estudo de estabilidade



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

- 43 **2.2. Desburocratização das atividades administrativas exercidas pelo**
44 **farmacêutico;** O grupo considera que, com o apoio inicial do técnico farmacêutico, o
45 farmacêutico responsável poderá conduzir as demandas de forma mais assertiva.
46 **2.3. Realizar pesquisa para compreender como a sociedade enxerga o farmacêutico**
47 **e o que espera desse profissional;** O grupo discute as melhores formas para elaborar a
48 pesquisa.
49 - Atribuição do farmacêutico no local inserido,
50 - "O que o farmacêutico pode fazer no âmbito profissional?"
51 **3. ENCERRAMENTO/AGENDAMENTO DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Concluídos os assuntos
52 em pauta às vinte horas e cinquenta e seis minutos, **Dra. Nilsa Sumie Yamashita**
53 **Wadt**, encerra a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será
54 assinada eletronicamente pelos presentes nesta reunião. **Próxima reunião pré-agendada**
55 **para 17/11/2025, às 19h30. Ata redigida por Lucas Diniz Ribeiro.**